



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.569/2017

Alto Paraíso Goiás, 28 de março de 2017.

Concede o Título de Hóspede Oficial do Município a ilustre pessoa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

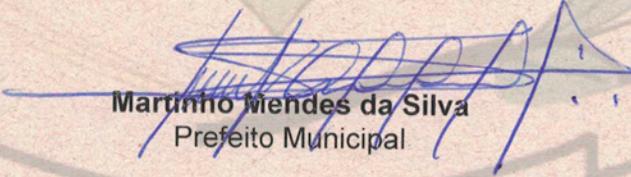
DECRETA:

Art. 1º - O Município de Alto Paraíso de Goiás sente-se honrado com a visita a nossa cidade do PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS, 5ª Região, Dr. OSCAR HUGO MONTEIRO GUIMARÃES. Conceder-lhe o título de HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO em razão dos relevantes serviços prestados a toda região.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2017.


Martinho Mendes da Silva
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.